

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 106/2025

“Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Patrimônio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando a necessidade de atualização dos membros designados para a Comissão de Patrimônio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Patrimônio da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, os seguintes empregados/servidores públicos:

I – Damarys da Conceição Ferreira
Auxiliar Administrativo
Matr. 65938-0

II – Ednaldo Domingos da Silva
Cedido
Matr. 9028-0

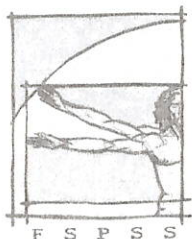
III – Hevelin Cristina Bezerra Julio
Auxiliar Administrativo
matr. 388-3

IV – Isabela Melo dos Santos
Auxiliar Administrativo
matr. 66040-0

V – Lana Maria Siqueira Borges
Coordenadora Administrativa
matr. 6551-0

VI – Rosiane Cristina de Laura Santos
Auxiliar Administrativo
Matr. 65937-1

VII - Fabio Henrique Nicolau Leite
Motorista
matr. 65892-2



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Art. 2º - As disposições sobre atribuições da Comissão permanecem inalteradas.

Art. 3º - Os empregados/servidores públicos designados farão *jus* a gratificação instituída no artigo 62, §5º do Regulamento de Recursos Humanos, Resolução 153/2023.

Art. 4º - Os membros da presente Comissão deverão se atentar aos ditames do Regulamento de Comissões e do Regulamento de Recursos Humanos vigentes.

Art. 5º - A Comissão tratada nesta Portaria tem natureza permanente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de abril de 2025.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente